



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO
GABINETE DA VEREADORA JAILMA CARVALHO – PSB

INDICAÇÃO Nº 016/2025

AUTORIA: Vereadora Jailma Carvalho - PSB

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA RUA JOSÉ GOMES VARELA, AO LADO DA COZINHA COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE 05 DE JUNHO, NO BAIRRO ALTO DO MATEUS.

Indica, nos termos do artigo 167 do regimento interno, ao Prefeito do município de João Pessoa, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA) e da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação (SEJER), a **construção de uma praça pública na Rua José Gomes Varela, ao lado da Cozinha Comunitária da Comunidade 05 de Junho, no bairro Alto do Mateus.**

Justificativa:

A proposta de construção de uma praça pública na Rua José Gomes Varela, ao lado da Cozinha Comunitária da Comunidade 05 de Junho, no bairro Alto do Mateus, em João Pessoa – PB, fundamenta-se na necessidade urgente de promoção do direito ao lazer, à convivência comunitária e à prática esportiva, especialmente em áreas periféricas historicamente negligenciadas pelo poder público.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, reconhece o lazer como um direito social, e o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) reforça a função social dos espaços urbanos, assegurando a democratização do acesso à cidade e a melhoria da qualidade de vida. Nesse sentido, a construção de uma praça representa mais do que a criação de um espaço físico: trata-se de garantir um direito básico da população.

Além disso, o Plano Nacional de Esporte e Lazer (2016-2026) e a Política Nacional de Esporte (Decreto nº 11.217/2022) apontam que o poder público deve priorizar investimentos em equipamentos comunitários que promovam o desenvolvimento humano, a inclusão social e a saúde física e mental da população. A presença de uma praça com infraestrutura adequada — bancos, iluminação, arborização, brinquedos e espaço para práticas corporais — promove o bem-estar da população, incentiva a convivência intergeracional e contribui para a prevenção da violência e da criminalidade, especialmente entre jovens.

No contexto específico da Comunidade 05 de Junho, a ausência de equipamentos públicos de lazer na área externa representa um obstáculo à mobilização social e ao fortalecimento dos vínculos comunitários. A proximidade com a Cozinha Comunitária torna o local estratégico para a criação de um polo de cidadania, cultura e cuidado coletivo. A



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO
GABINETE DA VEREADORA JAILMA CARVALHO – PSB

praça funcionaria como um espaço de acolhimento, convivência e práticas saudáveis, contribuindo significativamente para a valorização do território e o empoderamento de seus moradores.

Portanto, a construção desta praça está em plena consonância com as diretrizes das políticas públicas de lazer, esporte e recreação, e deve ser entendida como uma ação de justiça social, promoção da equidade territorial e garantia do direito à cidade para os moradores do Alto do Mateus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 02 de junho de 2025.

JAILMA CARVALHO
Vereadora - PSB